



INDICAÇÃO N.º 44/2025

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 44/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

**QUE SEJA FEITA MANUTENÇÃO NA CHEGADA DA PROPRIEDADE DO SR.
GILBERTO FERNANDES, NO BAIRRO BARBA DO BODE.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando que as fortes chuvas danificaram a citada chegada, dificultando o deslocamento dos proprietários.

São João da Mata, 02 de abril de 2025.

scrito

Ivania Aparecida de Brito
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 3779
DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 02 / 04 / 25

ÀS 13 HORAS 45min